

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. Paulo Piau)

Requer, nos termos regimentais, a **desapensação** do PL nº **7043/2010** apensado ao PL nº 1705/1996.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos regimentais desta Casa, a desapensação do Projeto de Lei 7043/2010, de minha autoria, que “Altera a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, apensado ao Projeto de Lei 1705/1996, de autoria do Deputado Jorge Anders, por sua vez anexado ao Projeto de Lei 4161/1993, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly e às outras demais proposições.

JUSTIFICATIVA

O PL 7043/2010 trata da dispensa de licitação na aquisição de produtos e reagentes químicos e de máquinas destinadas à pesquisa científica e tecnológica. A atual conjuntura da economia mundial demonstra a necessidade de se fomentar a pesquisa no Brasil, tanto no campo institucional quanto no social. O presente Projeto de Lei visa aumentar a eficiência da realização dessas pesquisas realizadas no país, uma vez que suas peculiaridades – sobretudo no que se concerne à obtenção dos materiais essenciais à sua execução – revelaram-se incompatíveis, na prática, com o rito meticuloso descrito na Lei 8.666/93.

Portanto, requeiro a V. Exa. a desapensação do presente Projeto, tendo em vista não se tratar de matéria idêntica à da proposição principal (PL n.º 1705/96), e das outras propostas de alteração da Lei n.º 8.666/93 que tramitam nesta Casa, fato que o entrave em sua tramitação com possível postergação na análise da matéria trará imensuráveis prejuízos ao Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2010

PAULO PIAU
Deputado Federal
(PMDB/MG)